

**ATA DA 970ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Oyama Bastos de Freitas (INEA), Fabio Campos Costa (INEA), Antônio Florêncio de Queiroz Neto (SEAPPA), Miguel Sartori Panaro (SEDEERI), William Fonseca Pamplona de Figueiredo (SEFAZ), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA, sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSOS SEI-070002/009290/2020 E E-07/201.534/2007 – NELY DOS SANTOS WERNECK DE CASTRO:** Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Licença Prévia nº 70/2020, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pelo Indeferimento do requerimento de Licença Prévia para projeto de parcelamento urbano com 2.290 lotes residenciais, áreas de lazer, áreas públicas, sistema viário, lotes institucionais e áreas verdes, em parcela de 3.507.270 m², localizado na Fazenda Ingaíba, no município de Mangaratiba. **2) PROCESSOS SEI-070002/009791/2020 E EXT-PD/003/5942/2020 – SANTA CLARA SERVIÇOS E TRANSPORTES DE PARATY LTDA - ME:** O presidente convida o servidor do INEA, Sr. Fernando Lardosa, da SUPBIG, para fazer a apresentação aos conselheiros. Ao final da apresentação e tiradas as dúvidas dos Conselheiros, a proposta é colocada em votação. A CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a atividade de extração de saibro, localizada no Sítio Taquari, Taquari, município de Paraty, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD. **3) PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A:** O Sr. Vinicius Patel, da Porto do AÇU, faz uma apresentação para os Conselheiros, sobre a reserva Caruara que é o maior fragmento de remanescente de restinga em área privada do Brasil com 7,56% localizados no Estado do Rio de Janeiro, uma área equivalente a mais de 5.000 campos de futebol. São 40 km² de áreas protegidas, 1,3 milhões de mudas plantadas, único viveiro de mudas, 573 espécies de fauna catalogadas, 292 espécies da flora catalogadas, 24 pesquisas desenvolvidas. Criada e mantida voluntariamente pela Porto do Açú, tem aproximadamente quatro mil hectares, o equivalente a cinco mil campos de futebol e a quase metade da área operacional do Complexo do Porto do Açú. Trata-se da maior Reserva Particular do Patrimônio Natural do Estado do Rio de Janeiro e a maior unidade privada de restinga do país, Na RPPN Caruara são desenvolvidos trabalhos de restauração vegetal e monitoramento de fauna e flora, com mão de obra local, que atualmente emprega cerca de 40 moradores da região. Todas as mudas plantadas na reserva são produzidas em um viveiro próprio, que é dedicado ao ecossistema de restinga e pode produzir até 500 mil mudas por ano. O viveiro produz e maneja 87 espécies e, até agora, mais de um milhão de mudas foram produzidas e plantadas na RPPN. A RPPN encampa 7 grandes linhas de pesquisa e já serviu de base para 24 estudos e cerca de 50 produtos acadêmicos, entre teses, artigos e resumos. As linhas de pesquisa encampadas na Caruara são sobre Padrões Funcionais e Plasticidade Fenotípica das Espécies de Restinga; Interação Inseto-Planta; Recomposição Florestal; Fauna – Populações; Diversidade Florística; Micologia e Anatomia Vegetal. Dentre alguns dos estudos já realizados estão: preservação da espécie do lagarto do rabo verde – típico de restinga; importância da polinização das abelhas para restauração de vegetação de restingas; insetos galhadores e sua importância na composição da restinga e diversidade da fauna; reflorestamento e regeneração natural de restinga, dentre outros. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.